



***"A Casa de todos os Primaverenses"***



**PORTARIA N. 092, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIM DOS SANTOS BARALDI, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno;

*Considerando* a denuncia que originou o procedimento do MP n. 456-13 de 2006, contra servidor ocupante de cargo comissionado, estar sendo apurado pelo Ministério Público da Comarca de Primavera do Leste;

*Considerando* ser de prudência a espera do resultado do procedimento acima para as providências do art.163 da Lei Municipal n. 679 de 2.001, afim de evitar discrepância nos resultados;

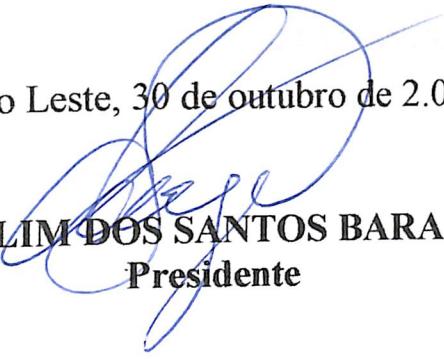
*Considerando* ser o servidor ocupante de cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração e de confiança desta Presidência;

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria nº 084, de 16 de outubro de 2006, até ulterior deliberação, tornando sem efeitos todos os atos já praticados, em decorrência da mesma.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

Primavera do Leste, 30 de outubro de 2.006

  
AGELIM DOS SANTOS BARALDI  
Presidente